

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 227, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 10/09/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Manter a readaptação concedida por meio da Portaria SMA n.º 147, de 22 de novembro de 2018, rerratificada pela Portaria SMA n.º 225, de 29 de setembro de 2021, à servidora ROSENEI RIBEIRO GARCIA, RG. 21.711.370-9, ocupante do cargo de Pajem, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devido reavaliação ocorrida em 10 de setembro de 2021, sob protocolo n.º 661/2021, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Educação, e, reavaliação em 1 (um) ano.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taguarituba, em 29 de setembro de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS

Secretária Substituta

Av.. ^a Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP CNPJ 46.634.218/0001-07 – Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br – e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br – cx.postal 33

Diário Oficial - Taquarituba/SP Nº 349 de 30 109124 Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 3010912/